

II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que, por sessão da Assembleia Municipal datada de 28 de fevereiro de 2020, foi aprovada a II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, da Câmara Municipal de Coruche, a qual vai ser afixada nos serviços e na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-coruche.pt.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 03 de março de 2020

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE MÁQUINAS E REDE VIÁRIA

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Exerce funções de supervisão de operários, é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona as máquinas adstritas ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades, recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de máquinas. Poderá sugerir a contratação de mão de obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução participa e descrever acidentes de trabalho e propor a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-5	
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	CTI	3	1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução adequada	DOE-7	1 titular de licença sem vencimento
Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando normalmente numa área restrita, transporte de materiais para as obras em curso; verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz.	CTI	3	1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução adequada	DOE-8	1 titular a preencher por mobilidade interna
Executa os trabalhos de conservação de estradas em terra baldia e asfaltada	CTI	0	3	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e Carta de Condução adequada	DOE-26	3 titulares a preencher por mobilidade interna

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE OBRAS E CONSERVAÇÕES

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Promove coordena e dirige as obras municipais a efetuar por administração direta. Repara e conserva os imóveis. Coordena o pessoal sob a sua dependência. Exerce funções de supervisão dos operários, e responsável pela afetação dos funcionários às obras. Faz a gestão de pessoal na sua dependência e procede à requisição e controlo de utilização de material necessário à execução das suas ações.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-17	
Trabalha com betoneira móvel, auxilia os pedreiros em todas as funções; assegura a manutenção do equipamento à sua responsabilidade; comunica as suas eventuais deficiências	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-18	
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica. Instala aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos e luminosos, determina a posição e instala órgãos elétricos tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando se for caso disso aparelhos de deteção e de medida. Auxilia a realização de eventos de outras divisões	CTI	2	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-20	
Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco, procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias, executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples, executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. Insitui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes que lhe estejam afetos	CTI	7	2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-22	1 titular em mobilidade para o PT DOE-24

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE OBRAS E CONSERVAÇÕES

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Auxilia os pedreiros no exercício das suas funções. Executa os trabalhos de conservação de estradas em terra batida e asfaltada; executa trabalhos de preparação de bermas e limpeza de valetas. Condução de viaturas obrigatória para trabalhadores admitidos após 29-04-2016	CTI	7	2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução categoria B	DOE-23	
Aplica camadas de tinta; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura; misturando na devida ordem a proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento. Verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais quando necessário	CTI	3	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-24	1 titular em mobilidade do PT DOE-22
Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligadas para edifícios, caxilhanas ou outras obras, corta chapas de aço e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçoarico ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de soldar e de aquecimento	CTI	3	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-14	
Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, tola, e câmbola. Assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caxilhos Escadas, divisórias em madeira, armações de telhados e lambris; auxilia a realização de eventos de outras divisões	CTI	4	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-25	

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE TRANSPORTES, VIATURAS E OFICINAS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Coordena a gestão das máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos que integram o parque; é responsável pelos vários bens e equipamentos adstritos à sua área; em função dos princípios estabelecidos pela organização a que pertence, pode assegurar a gestão corrente do pessoal designadamente verificando as carências, em recursos humanos; anotando as suas faltas; coordena o serviço de oficina mecânica e serralharia	CTI	1	0	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-9	
Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; executa pequenas reparações, tomando em caso de avanços maiores ou acidentes as providências necessárias com vista à rápida resolução, para os efeitos apresenta uma participação de ocorrência no sector de transportes, preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga.	CTI	4	2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	DOE-10	
Conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percurso pré-estabelecido, atendendo designadamente à segurança e comodidade daqueles, preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e	CTI	7	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	DOE-11	

2.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE TRANSPORTES, VIATURAS E OFICINAS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código	Observações
Combustível introduzido, tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo em caso de avaria ou acidente, assegurar o bom funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.								
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas, pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	CTI	6	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória Carta de condução categorias B,C,D Habilitado com CAM (Certificado Aptidão Motorista) para transporte de Mercadorias para os admitidos após 01-01-2018	DOE-12	1 titular em mobilidade no DOE-12-A e 1 titular em mobilidade noutra entidade
Conduz viaturas ligeiras ou pesadas. Transporta manuseia ou tem a sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória Carta de condução categorias B,C,D Habilitado com CAM (Certificado Aptidão Motorista) para transporte de Mercadorias	DOE-12-A	Em mobilidade do DOE-12
Deteta as avarias mecânicas, repara, afina monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel bem como outros equipamentos motorizados ou não, executa outros trabalhos de mecânica geral, afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas, faz a manutenção e controlo de máquinas e motores.	CTI	4	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DOE-13	
Procede à lubrificação e conservação das máquinas ou equipamentos. Apoiar os mecânicos quando necessário	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	SOMS-01	O titular encontra-se em licença sem vencimento
Apoiar o serviço de oficina mecânica e serralharia, elabora documentos de suporte à gestão do parque de máquinas e viaturas, relativos, a manutenção, revisão e inspeção das mesmas. Controla a documentação relativa a máquinas e viaturas. Controlo de stocks, produtos e peças de mecânica, contado com fornecedores e outras entidades	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	SOMS-01	

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE DESPORTO

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação. Elabora pareceres e faz relatórios sobre atividades desenvolvidas; Apoio ao Associativismo Desportivo, na elaboração de pareceres e propostas de atribuição de subsídios.	CTI	1	0	Assistente Técnico	Curso Técnico Profissional adequado	DASCD- 28	
Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo e recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas. É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamentos existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da Câmara. Nas Piscinas Municipais compete-lhe o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfecção e limpeza	CTI	1	0	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD- 29	
Responsável do Pavilhão Desportivo o qual coordena Funções de acordo com o conteúdo funcional da atividade profissional: • Direção Técnica Desportiva: Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; Gestão e racionalização dos recursos humanos e materiais desportivos. • Programas e desenvolvimento desportivo: Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo. • Formação desportiva – Clubes, população e Autarquias: Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades e população, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo. • É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, assegurando a boa utilização das instalações, dos seus bens e equipamentos. • Nas Piscinas Municipais efetua controlo de tratamento, aquecimento	CTI	1	0	Técnico Superior	Licenciatura em Desporto de Natureza e Turismo Ativo ou Análogos	DASCD- 31	
	CTI	1	1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD- 33	A preencher por mobilidade

MAPA DE PESSOAL

2.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE DESPORTO

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carrreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Desinfetção, quando escalado para o efeito. Presta apoio a atividades desportivas e/ou recreativas, quando solicitado superiormente.								
É responsável pelo cumprimento do regulamento interno das Piscinas Municipais, assegurando a boa utilização das instalações dos seus bens e equipamentos. Nas Piscinas Municipais efetua controlo de tratamento, aquecimento e desinfetção, quando escalado para o efeito.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD - 35	
Assegura o funcionamento de receção das Piscinas Municipais com atendimento público aos utentes. Efetua o registo e elabora relatórios de movimento de entradas e respetivas receitas. Elabora horários de utilização das Piscinas para grupos e escolas, de acordo com orientações superiores.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD-36	O titular em mobilidade no PT DASCD-40-B
É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, assegurando a boa utilização das instalações dos seus bens e equipamentos. Nas Piscinas Municipais efetua controlo de tratamento, aquecimento e desinfetção, quando escalado para o efeito.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD - 39	
Apoio na manutenção das escolas. Trabalho com os alunos no âmbito do desenvolvimento das atividades desportivas	CTI	1	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD- 40-A	
É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, assegurando a boa utilização das instalações dos seus bens e equipamentos. Presta apoio a atividades desportivas e/ou recreativas, quando solicitadas superiormente. Assegura o funcionamento da receção das Piscinas Municipais com atendimento público ao utente. Efetua o registo e elabora relatórios de movimento de entradas e respetivas receitas. Elabora horários de utilização das piscinas para grupos e escolas de acordo com orientações superiores.	CTI	3	1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano ou curso equiparado	DASCD-40-B	1 titular em mobilidade do PT DASCD-36